

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudos preliminares que visa à AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A administração demanda de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens para realização de pequenos reparos, bem como para a manutenção da infraestrutura que seja de responsabilidade da instituição. Estes materiais são utilizados para manter em funcionamento, quando da ocorrência da necessidade de manutenção, reparos e/ou adequações para que se mantenha o funcionamento. Por se tratar de bens comuns, ratifica-se a necessidade de Pregão Eletrônico, uma vez que é possível mensurar os itens por meio de padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, através de especificações usuais no mercado, isto é, se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o artigo 20 da Lei 14.133/2021. Não se enquadrando como um bem de natureza luxuosa, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

1.2.2. O serviço que se pretende contratar se enquadra em serviços executados de forma contínua, visto que, segundo a Instrução Normativa 5/2017 - artigo 15, os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A aquisição de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens é imprescindível para suprir às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de ICÓ-CE, bem como para melhorar, de forma satisfatória, às constantes demandas da unidade para realizar as manutenções diárias feitas nas redes de abastecimento.

2.2. Considerando que a quantidade solicitada inicialmente pode ter sido superestimada, e a revisão visa alinhar o quantitativo à necessidade real do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

2.3. Considerando que a quantidade superestimada pode gerar limitações orçamentárias, o que se faz necessário a redução dos quantitativos para garantir que os recursos estejam disponíveis para outras demandas.

2.4. Considerando que a previsão de demanda futura foi ajustada, levando à redução dos quantitativos para evitar desperdício.

2.5. Considerando que a instituição faz uso diariamente de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens para realização de atividades e que a aquisição de tais materiais se torna fundamental para evitar interrupções dos serviços.

2.6. A referida aquisição é de grande importância, visto que a falta desses materiais podem comprometer o andamento das atividades realizadas por esta instituição, afetando o funcionamento e tornando-se, assim, indispensável.



3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

3.1. Foram feitas análises nas contratações anteriores para ter uma base dos quantitativos e dos preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Garantir os materiais por um período mínimo de 12 meses.
- 4.2. O prazo de vigência das contratações será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021.
- 4.3. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT.
- 4.5. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.6. Entrega dos materiais em local, data e horário definidos pela Contratada.
- 4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.8. A proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada;
- 4.10. Descarregar o material no local, sem custo adicional.
- 4.11. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 4.12. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- 4.13. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.14. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5. REQUISITOS LEGAIS:

5.1. O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como fornecimentos de bens, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica, por Menor Preço oferecido, enquadra-se nos termos das seguintes normas legislativas:

5.2. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 006/2024.

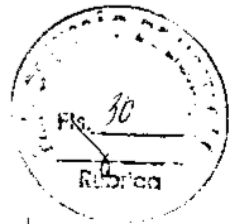
6 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2024.



7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

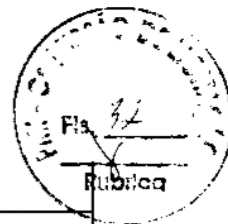
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SIMPLES C/ RED 5 X 3.	ADAPTADOR SIMPLES C/ RED 5 X 3	UNIDADE	3	181,24	543,72
2	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSA 110X4.	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSA 110X4	UNIDADE	17	41,00	697
3	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 20 X 1/2.	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 20 X 1/2	UNIDADE	138	0,41	56,58
4	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 25 X 3/4	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 25 X 3/4	UNIDADE	825	0,58	478,5
5	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 32 X 1	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 32 X 1	UNIDADE	17	1,46	24,82
6	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 40 X 1.1/4	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 40 X 1.1/4	UNIDADE	17	3,09	52,53
7	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 50 X 1.1/2	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 50 X 1.1/2	UNIDADE	17	3,54	60,18
8	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 60 X 2	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 60 X 2	UNIDADE	17	10,76	182,92
9	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 75 X 2, 1/2	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 75 X 2, 1/2	UNIDADE	17	17,53	298,01
10	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 85 X 3	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSCA 85 X 3	UNIDADE	17	28,01	476,17
11	ADESIVO P/ JUNTA 3M	ADESIVO P/ JUNTA 3M	UNIDADE	11	27,29	300,19
12	ADESIVO PLASTICO P PVC 75G	ADESIVO PLASTICO P PVC 75G	UNIDADE	1650	6,05	9982,5
13	ARRUELA LISA POLIDO 5/8	ARRUELA LISA POLIDO 5/8	UNIDADE	6	1,06	6,36
14	BARRA ROSCAVEL 5/8	BARRA ROSCAVEL 5/8	UNIDADE	9	92,38	831,42
15	BOTA 7 LÉGUAS DE Nº 38 A 44.	BOTA 7 LÉGUAS DE Nº 38 A 44	UNIDADE	8	85,85	686,8
16	BOTA ELAST C/ BICO PLÁSTICO Nº38 A 42.	BOTA ELAST C/ BICO PLÁSTICO Nº38 A 42	UNIDADE	25	76,98	1924,5
17	BROCA 12 X 15MM	BROCA 12 X 15MM	UNIDADE	9	18,81	169,29
18	BUCHA SOLD RED CURTA 110 X 85 MM	BUCHA SOLD RED CURTA 110 X 85 MM	UNIDADE	28	66,98	1875,44
19	BUCHA SOLD RED	BUCHA SOLD RED	UNIDADE	1250	0,33	412,5



	CURTA 25 X 20 MM	CURTA 25 X 20 MM				
20	BUCHA SOLD RED CURTA 32 X 25MM	BUCHA SOLD RED CURTA 32 X 25MM	UNIDADE	165	1,43	235,95
21	BUCHA SOLD RED CURTA 40 X 32MM	BUCHA SOLD RED CURTA 40 X 32MM	UNIDADE	28	3,99	111,72
22	BUCHA SOLD RED CURTA 50 X 40 MM	BUCHA SOLD RED CURTA 50 X 40 MM	UNIDADE	28	6,41	179,48
23	BUCHA SOLD RED CURTA 60 X 50 MM	BUCHA SOLD RED CURTA 60 X 50 MM	UNIDADE	28	10,49	293,72
24	BUCHA SOLD RED CURTA 75 X 60 MM	BUCHA SOLD RED CURTA 75 X 60 MM	UNIDADE	28	23,75	665
25	BUCHA SOLD RED CURTA 85 X 75 MM	BUCHA SOLD RED CURTA 85 X 75 MM	UNIDADE	28	29,76	833,28
26	CAIXA PARA HIDRÔMETRO 29X12X42 CM.	CAIXA PARA HIDRÔMETRO 29X12X42 CM	UNIDADE	275	178,63	49123,25
27	CAIXA POLIET	CAIXA D'ÁGUA POLIET DE 2000 L C/TAMPA	UNIDADE	2	1346,22	2692,44
28	CAIXA POLIET C/TAMPA	CAIXA D'ÁGUA POLIET DE 5.000 L C/TAMPA	UNIDADE	2	3689,91	7379,82
29	CAIXA POLIET DE 1.000	CAIXA D'ÁGUA POLIET DE 1.000 L C/TAMPA	UNIDADE	2	473,45	946,9
30	CAIXA POLIET DE 500 L C/TAMPA.	CAIXA D'ÁGUA POLIET DE 500 L C/TAMPA	UNIDADE	2	294,85	589,7
31	CAIXA POLIETT	CAIXA D'ÁGUA POLIET DE 3.000 L C/TAMPA	UNIDADE	2	2173,51	4347,02
32	CAP SOLD 110MM	CAP SOLD 110MM	UNIDADE	11	51,12	562,32
33	CAP SOLD 20MM	CAP SOLD 20MM	UNIDADE	500	0,68	340
34	CAP SOLD 25MM	CAP SOLD 25MM	UNIDADE	1250	0,79	987,5
35	CAP SOLD 32MM	CAP SOLD 32MM	UNIDADE	28	1,20	33,6
36	CAP SOLD 40 MM	CAP SOLD 40 MM	UNIDADE	14	2,59	36,26
37	CAP SOLD 50 MM	CAP SOLD 50MM	UNIDADE	14	4,36	61,04
38	CAP SOLD 60 MM	CAP SOLD 60 MM	UNIDADE	28	6,07	169,96
39	CAP SOLD 75 MM	CAP SOLD 75 MM	UNIDADE	11	16,30	179,3
40	CAP SOLD 85 MM	CAP SOLD 85 MM	UNIDADE	11	30,80	338,8
41	CATALISADOR	CATALISADOR	LITRO	28	56,92	1593,76



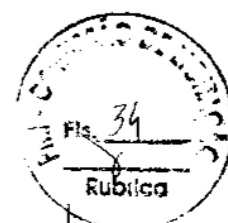
42	CERA	CERA	QUILOGRAMA	14	128,90	1804,6
43	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 110 X 3/4	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 110 X 3/4	UNIDADE	28	21,18	593,04
44	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 50 X 3/4	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 50 X 3/4	UNIDADE	28	8,30	232,4
45	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 60 X 3/4	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 60 X 3/4	UNIDADE	55	13,22	727,1
46	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 75 X 3/4	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 75 X 3/4	UNIDADE	28	15,61	437,08
47	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 85 X 3/4	COLAR DE TOMADA PVC C/ TRAVAS 85 X 3/4	UNIDADE	28	19,62	549,36
48	CONTRA FLANGE DE FF DE 4 FUROS 150MM.	CONTRA FLANGE DE FF DE 4 FUROS 150MM	UNIDADE	5	379,46	1897,3
49	CURVA FF BB 90° 150 MM C/ANEL	CURVA FF BB 90° 150 MM C/ANEL	UNIDADE	3	1105,29	3315,87
50	CURVA FF BB 90° 200 MM C/ANEL.	CURVA FF BB 90° 200 MM C/ANEL	UNIDADE	3	1861,28	5583,84
51	CURVA FF BB 90° 250 MM C/ANEL.	CURVA FF BB 90° 250 MM C/ANEL	UNIDADE	3	2665,93	7997,79
52	CURVA FF BB 90° 300 MM C/ANEL.	CURVA FF BB 90° 300 MM C/ANEL	UNIDADE	3	3675,87	11027,61
53	CURVA FG MF 90° 2	CURVA FG MF 90° 2.	UNIDADE	5	88,38	441,9
54	CURVA FG MF 90° 1.	CURVA FG MF 90° 1	UNIDADE	5	27,81	139,05
55	CURVA FG MF 90° 1.1/2	CURVA FG MF 90° 1.1/2	UNIDADE	5	61,38	306,9
56	CURVA FG MF 90° 1.1/4.	CURVA FG MF 90° 1.1/4	UNIDADE	5	46,68	233,4
57	CURVA FG MF 90° 2. 1/2.	CURVA FG MF 90° 2. 1/2	UNIDADE	5	195,61	978,05
58	CURVA FG MF 90° 4	CURVA FG MF 90° 4.	UNIDADE	5	593,82	2969,1
59	CURVA FG MF 90° DE 3	CURVA FG MF 90° DE 3.	UNIDADE	5	288,44	1442,2
60	CURVA FG MF 90° 3/4.	CURVA FG MF 90° 3/4	UNIDADE	5	16,85	84,25
61	CURVA IRR 100MM	CURVA IRR 100MM	UNIDADE	28	28,30	792,4
62	CURVA IRR 75MM	CURVA IRR 75MM	UNIDADE	28	14,15	396,2
63	DISCO DE CORTE	DISCO DE CORTE	UNIDADE	3	3,11	9,33



	P/METAL 4.1/2	P/METAL 4.1/2				
64	FITA VEDA-ROSCA DE 18 X 25MT	FITA VEDA-ROSCA DE 18 X 25MT	UNIDADE	1650	5,51	9091,5
65	FITA ZEBRADA S/ ADESIVO 70 X 200MT	FITA ZEBRADA S/ ADESIVO 70 X 200MT	UNIDADE	6	19,88	119,28
66	GEL AZUL	GEL AZUL	QUILOGRAMA	14	61,32	858,48
67	JOELHO SOLD 90 110MM	JOELHO SOLD 90 110MM	UNIDADE	42	119,59	5022,78
68	JOELHO SOLD 90 20MM	JOELHO SOLD 90 20MM	UNIDADE	500	0,32	160
69	JOELHO SOLD 90 25 MM	JOELHO SOLD 90 25 MM	UNIDADE	1250	0,46	575
70	JOELHO SOLD 90 32 MM	JOELHO SOLD 90 32MM	UNIDADE	55	1,84	101,2
71	JOELHO SOLD 90 40 MM	JOELHO SOLD 90 40 MM	UNIDADE	55	3,99	219,45
72	JOELHO SOLD 90 50 MM	JOELHO SOLD 90 50 MM	UNIDADE	55	3,93	216,15
73	JOELHO SOLD 90 60 MM	JOELHO SOLD 90 60 MM	UNIDADE	55	20,47	1125,85
74	JOELHO SOLD 90 75 MM	JOELHO SOLD 90 75 MM	UNIDADE	42	49,04	2059,68
75	JOELHO SOLD 90 85 MM	JOELHO SOLD 90 85 MM	UNIDADE	42	63,58	2670,36
76	JOELHO SOLD 90 RL 20 X 1/2	JOELHO SOLD 90 RL 20 X 1/2	UNIDADE	55	1,39	76,45
77	JOELHO SOLD 90 RL 25X 3/4	JOELHO SOLD 90 RL 25X 3/4	UNIDADE	1250	4,84	6050
78	JOELHO SOLD 90 RL DE 32 X 1	JOELHO SOLD 90 RL DE 32 X 1	UNIDADE	42	4,71	197,82
79	JOELHO SOLD 90 RL DE 40 X 1.1/4	JOELHO SOLD 90 RL DE 40 X 1.1/4	UNIDADE	42	8,84	371,28
80	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 110MM.	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 110MM	UNIDADE	5	465,20	2326
81	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 150MM.	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 150MM	UNIDADE	5	581,51	2907,55
82	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 200MM.	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 200MM	UNIDADE	5	697,82	3489,1
83	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 250MM.	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 250MM	UNIDADE	5	1072,31	5361,55
84	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 60MM.	JUNTA GIBAUT FF P/CA DE 60MM	UNIDADE	5	329,94	1649,7



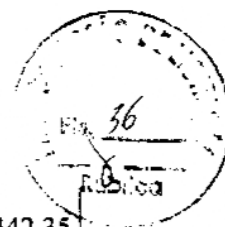
85	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 100 MM.	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 100 MM	UNIDADE	5	461,91	2309,55
86	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 150 MM.	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 150 MM	UNIDADE	25	577,40	14435
87	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 200 MM.	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 200 MM	UNIDADE	25	692,89	17322,25
88	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 250 MM.	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 250 MM	UNIDADE	25	1072,31	26807,75
89	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 300 MM.	JUNTA GIBAULT FF P/DEFOFO DE 300 MM	UNIDADE	25	1608,48	40212
90	LAMINA DE SERRA 12 X 18D	LAMINA DE SERRA 12 X 18D	UNIDADE	1650	15,59	25723,5
91	LUVA DE CORRER PBA 110MM	LUVA DE CORRER PBA 110 MM	UNIDADE	50	66,35	3317,5
92	LUVA DE CORRER PBA 75 MM	LUVA DE CORRER PBA 75MM	UNIDADE	28	41,08	1150,24
93	LUVA DE CORRER PBA 85MM	LUVA DE CORRER PBA 85MM	UNIDADE	28	38,73	1084,44
94	LUVA DE CORRER SOLD 20MM	LUVA DE CORRER SOLD 20MM	UNIDADE	750	3,66	2745
95	LUVA DE CORRER SOLD 25MM	LUVA DE CORRER SOLD 25MM	UNIDADE	1000	5,80	5800
96	LUVA DE CORRER SOLD 32MM	LUVA DE CORRER SOLD 32MM	UNIDADE	50	9,81	490,5
97	LUVA DE CORRER SOLD 40MM	LUVA DE CORRER SOLD 40MM	UNIDADE	50	43,55	2177,5
98	LUVA DE CORRER SOLD 50MM	LUVA DE CORRER SOLD 50MM	UNIDADE	125	18,11	2263,75
99	LUVA DE CORRER SOLD 60MM	LUVA DE CORRER SOLD 60MM	UNIDADE	200	75,80	15160
100	LUVA FG 1	LUVA FG 1	UNIDADE	5	12,49	62,45
101	LUVA FG 1.1/2	LUVA FG 1.1/2.	UNIDADE	5	22,66	113,3
102	LUVA FG 1.1/4	LUVA FG 1.1/4.	UNIDADE	5	18,29	91,45
103	LUVA FG 2 POLEGADAS	LUVA FG 2.	UNIDADE	5	32,58	162,9
104	LUVA FG 2.1/2.	LUVA FG 2.1/2	UNIDADE	5	66,69	333,45
105	LUVA FG 3 POLEGADAS	LUVA FG 3 POLEGADAS.	UNIDADE	5	87,94	439,7
106	LUVA FG 4 POLEGADAS	LUVA FG 4 POLEGADAS.	UNIDADE	5	153,83	769,15
107	LUVA FG 3/4	LUVA FG 3/4.	UNIDADE	5	7,86	39,3



108	LUVA P/ MÃOS VAQUETA MACIA NATURAL.	LUVA P/ MÃOS VAQUETA MACIA NATURAL.	UNIDADE	3	21,80	65,4
109	LUVA PVC C/ROSCA 1 POLEGADA	LUVA PVC C/ROSCA 1	UNIDADE	28	6,88	192,64
110	LUVA PVC C/ROSCA 1.1/2 POLEGADAS	LUVA PVC C/ROSCA 1.1/2	UNIDADE	28	13,26	371,28
111	LUVA PVC C/ROSCA 1.1/4	LUVA PVC C/ROSCA 1.1/4.	UNIDADE	28	18,89	528,92
112	LUVA PVC C/ROSCA 1/2	LUVA PVC C/ROSCA 1/2.	UNIDADE	28	1,66	46,48
113	LUVA PVC C/ROSCA 2	LUVA PVC C/ROSCA 2.	UNIDADE	28	19,29	540,12
114	LUVA PVC C/ROSCA 3/4	LUVA PVC C/ROSCA 3/4.	UNIDADE	2200	3,11	6842
115	LUVA SD MISTA DE 20 X 1/2	LUVA SD MISTA DE 20 X 1/2	UNIDADE	220	0,96	211,2
116	LUVA SD MISTA DE 25 X 3/4	LUVA SD MISTA DE 25 X3/4	UNIDADE	1250	1,18	1475
117	LUVA SD MISTA DE 32 X 1	LUVA SD MISTA DE 32 X 1	UNIDADE	110	8,74	961,4
118	LUVA SD MISTA DE 40 X 1. 1/4.	LUVA SD MISTA DE 40 X 1. 1/4	UNIDADE	28	19,36	542,08
119	LUVA SD MISTA DE 50 X 1. 1/2	LUVA SD MISTA DE 50 X 1. 1/2	UNIDADE	28	36,68	1027,04
120	LUVA SD MISTA DE 60 X 2	LUVA SD MISTA DE 60 X 2	UNIDADE	28	36,69	1027,32
121	LUVA SOLD 110MM	LUVA SOLD 110MM	UNIDADE	50	50,09	2504,5
122	LUVA SOLD 20MM	LUVA SOLD 20MM	UNIDADE	750	0,34	255
123	LUVA SOLD 25MM	LUVA SOLD 25MM	UNIDADE	1000	0,53	530
124	LUVA SOLD 32MM	LUVA SOLD 32MM	UNIDADE	42	1,73	72,66
125	LUVA SOLD 40MM	LUVA SOLD 40MM	UNIDADE	50	2,73	136,5
126	LUVA SOLD 50MM	LUVA SOLD 50MM	UNIDADE	125	3,04	380
127	LUVA SOLD 60MM	LUVA SOLD 60MM	UNIDADE	150	10,31	1546,5
128	LUVA SOLD 75MM	LUVA SOLD 75MM	UNIDADE	50	12,83	641,5
129	LUVA SOLD 85MM	LUVA SOLD 85MM	UNIDADE	50	29,20	1460
130	MANG.PVC P/SUCÇÃO AZUL 2	MANG.PVC P/SUCÇÃO AZUL 2	METRO	9	31,45	283,05
131	MANG.PVC P/SUCÇÃO AZUL 3	MANG.PVC P/SUCÇÃO AZUL 3	METRO	9	61,08	549,72



132	MANG.PVC P/SUCÇÃO LARANJA 4	MANG.PVC P/SUCÇÃO LARANJA 4	METRO	9	111,01	999,09
133	MANG.PVC P/SUCÇÃO LARANJA 5	MANG.PVC P/SUCÇÃO LARANJA 5	METRO	9	175,38	1578,42
134	MANOMETRO C/GLICERINA 0-06 GK/CM2	MANOMETRO C/GLICERINA 0-06 GK/CM2	UNIDADE	6	183,06	1098,36
135	MANTA	MANTA	QUILOGRAMA	42	37,59	1578,78
136	MASCARA PFF1.	MÁSCARA PFF1	UNIDADE	8	2,39	19,12
137	NIPLE FG 1	NIPLE FG 1.	UNIDADE	5	10,85	54,25
138	NIPLE FG 1.1/4	NIPLE FG 1.1/4.	UNIDADE	5	15,87	79,35
139	NIPLE FG 2 POLEGADAS	NIPLE FG 2 POLEGADAS.	UNIDADE	5	27,23	136,15
140	NIPLE FG 2.1/2	NIPLE FG 2.1/2.	UNIDADE	5	47,85	239,25
141	NIPLE FG 3 POLEGADAS	NIPLE FG 3 POLEGADAS.	UNIDADE	5	88,12	440,6
142	NIPLE FG 4 POLEGADAS	NIPLE FG 4 POLEGADAS.	UNIDADE	5	135,43	677,15
143	NIPLE FG DE 1.1/2	NIPLE FG DE 1.1/2.	UNIDADE	2	20,60	41,2
144	NIPLE FG 3/4	NIPLE FG 3/4.	UNIDADE	5	7,75	38,75
145	PARAFUSO 5/8 X 5MM	PARAFUSO 5/8 X 5MM	UNIDADE	6	3,18	19,08
146	PASTA PIGMENTO AZUL.	PASTA PIGMENTO AZUL.	QUILOGRAMA	6	136,30	817,8
147	PASTA PIGMENTO BRANCO	PASTA PIGMENTO BRANCO	QUILOGRAMA	6	104,16	624,96
148	PORCA SEXTAVADA 5/8.	PORCA SEXTAVADA 5/8	UNIDADE	6	3,58	21,48
149	REGISTRO C/ALAVANCA DE 100MM	REGISTRO C/ALAVANCA DE 100MM	UNIDADE	2	953,50	1907
150	REGISTRO C/ALAVANCA DE 150MM	REGISTRO C/ALAVANCA DE 150MM	UNIDADE	2	1517,83	3035,66
151	REGISTRO ESF ROSC EXTERNA 3/4.	REGISTRO ESF ROSC EXTERNA 3/4	UNIDADE	275	26,23	7213,25
152	REGISTRO ESF SOLD 110MM	REGISTRO ESF SOLD 110MM	UNIDADE	3	264,09	792,27
153	REGISTRO ESF SOLD 50MM	REGISTRO ESF SOLD 50MM	UNIDADE	6	23,42	140,52



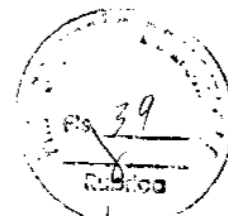
154	REGISTRO ESF SOLD 60MM3	REGISTRO ESF SOLD 60MM3	UNIDADE	9	49,15	442,35
155	REGISTRO ESF SOLD 75MM	REGISTRO ESF SOLD 75MM	UNIDADE	9	112,84	1015,56
156	REGISTRO ESF SOLD 85MM	REGISTRO ESF SOLD 85MM	UNIDADE	9	180,67	1626,03
157	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 150 MM C/08 FUIROS.	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 150 MM C/08 FUIROS	UNIDADE	3	2704,85	8114,55
158	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 200 MM C/08 FUIROS.	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 200 MM C/08 FUIROS	UNIDADE	3	5215,12	15645,36
159	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 250 MM C/12 FUIROS.	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 250 MM C/12 FUIROS	UNIDADE	3	7394,59	22183,77
160	RESINA	RESINA	QUILOGRAMA	83	41,19	3418,77
161	TÊ FF BB 150X150 MM C/ANEL.	TÊ FF BB 150X150 MM C/ANEL	UNIDADE	3	1703,46	5110,38
162	TÊ FF BB DE 200X200 MM C/ ANEL.	TÊ FF BB DE 200X200 MM C/ ANEL	UNIDADE	3	3183,69	9551,07
163	TÊ FF BB DE 300X300 MM C/ ANEL.	TÊ FF BB DE 300X300 MM C/ ANEL	UNIDADE	3	5326,72	15980,16
164	TÊ SOLD 110 MM.	TÊ SOLD 110 MM	UNIDADE	22	124,09	2729,98
165	TE SOLD 110MM	TE SOLD 110MM	UNIDADE	22	124,09	2729,98
166	TÊ SOLD 20 MM	TÊ SOLD 20 MM.	UNIDADE	750	0,63	472,5
167	TÊ SOLD 25 MM.	TÊ SOLD 25 MM	UNIDADE	750	0,77	577,5
168	TÊ SOLD 32	TÊ SOLD 32 MM	UNIDADE	28	2,99	83,72
169	TÊ SOLD 40	TÊ SOLD 40 MM	UNIDADE	28	8,07	225,96
170	TÊ SOLD 50	TÊ SOLD 50 MM	UNIDADE	55	7,26	399,3
171	TÊ SOLD 60	TÊ SOLD 60 MM	UNIDADE	55	22,07	1213,85
172	TÊ SOLD 75	TÊ SOLD 75 MM	UNIDADE	22	50,20	1104,4
173	TÊ SOLD 85	TÊ SOLD 85 MM	UNIDADE	22	77,31	1700,82
174	TELA P/PENEIRA MALHA 04	TELA P/PENEIRA MALHA 04	UNIDADE	9	25,52	229,68
175	TELA P/PENEIRA MALHA 16	TELA P/PENEIRA MALHA 16	UNIDADE	9	30,16	271,44
176	TUBO DEFOFO PN 80 DN 200MM C/ 6MTS	TUBO DEFOFO PN 80 DN 200MM C/ 6MTS	VARA	5	799,09	3995,45
177	TUBO DEFOFO PN 80 DN 250MM C/ 6MTS	TUBO DEFOFO PN 80 DN 250MM C/ 6MTS	VARA	5	1208,75	6043,75



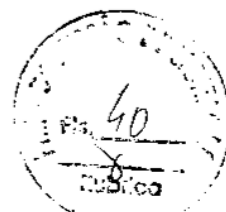
178	TUBO DEFOFO PN 80 DN 300MM C/ 6MTS	TUBO DEFOFO PN 80 DN 300MM C/ 6MTS	VARA	6	1868,47	11210,82
179	TUBO IRR LF PN 40 DN 100MM C/6MTS	TUBO IRR LF PN 40 DN 100MM C/6MTS	VARA	50	106,82	5341
180	TUBO IRR LF PN 40 DN 50MM C/6MTS	TUBO IRR LF PN 40 DN 50MM C/6MTS	VARA	75	34,10	2557,5
181	TUBO IRR LF PN 40 DN 60MM C/6MT.	TUBO IRR LF PN 40 DN 60MM C/6MT	VARA	50	68,34	3417
182	TUBO IRR LF PN 40 DN 75MM C/6MTS	TUBO IRR LF PN 40 DN 75MM C/6MTS	VARA	50	62,00	3100
183	TUBO IRR LF PN 80 DN 100MM C 6MTS	TUBO IRR LF PN 80 DN 100MM C 6MTS	VARA	50	192,86	9643
184	TUBO IRR LF PN 80 DN 50MM C/6MTS	TUBO IRR LF PN 80 DN 50MM C/6MTS	VARA	50	50,53	2526,5
185	TUBO IRR LF PN 80 DN 75MM C/6MTS	TUBO IRR LF PN 80 DN 75MM C/6MTS	VARA	50	99,11	4955,5
186	TUBO IRR PN 60 DN 32MM	TUBO IRR PN 60 DN 32MM	VARA	50	33,85	1692,5
187	TUBO IRR PN 80 DN 125MM	TUBO IRR PN 80 DN 125MM	VARA	50	269,30	13465
188	TUBO PBA CL 12 JEI DN-50 DE 60MM C/06MTS	TUBO PBA CL 12 JEI DN-50 DE 60MM C/06MTS	VARA	75	95,35	7151,25
189	TUBO PBA CL 12 JEI DN-60 DE 75MM C/06MTS	TUBO PBA CL 12 JEI DN-60 DE 75MM C/06MTS	VARA	75	216,30	16222,5
190	TUBO PBA CL. 12 JEI DN- 100 DE 110MM C/06MTS	TUBO PBA CL. 12 JEI DN- 100 DE 110MM C/06MTS	VARA	25	368,16	9204
191	TUBO PBA CL. 12 JEI DN- 75 DE 85MM C/06MTS	TUBO PBA CL. 12 JEI DN- 75 DE 85MM C/06MTS	VARA	25	261,52	6538
192	TUBO PEAD ÁGUA PN10 DE 200MM	TUBO PEAD ÁGUA PN10 DE 200MM	METRO	50	356,46	17823
193	TUBO PEAD ÁGUA PN12.5 DE 300MM.	TUBO PEAD ÁGUA PN12,5 DE 300MM	METRO	25	1068,90	26722,5
194	TUBO PVC ROSC. 1.1/2	TUBO PVC ROSC. 1.1/2	VARA	9	101,74	915,66
195	TUBO PVC ROSC. 1.1/4	TUBO PVC ROSC. 1.1/4	VARA	9	79,52	715,68
196	TUBO PVC ROSC. 2	TUBO PVC ROSC. 2	VARA	9	137,34	1236,06
197	TUBO PVC ROSC. 3	TUBO PVC ROSC. 3	VARA	3	814,40	2443,2
198	TUBO PVC ROSC. 4 POLEGADA	TUBO PVC ROSC. 4 POLEGADA.	VARA	5	1003,15	5015,75



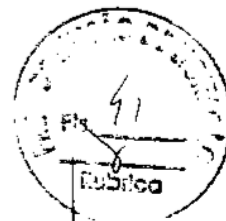
199	TUBO SOLD MARRON 110MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 110MM C/ 6MTS	VARA	11	407,80	4485,8
200	TUBO SOLD MARRON 150MM C/ 06MTS	TUBO SOLD MARRON 150MM C/ 06MTS	VARA	25	577,38	14434,5
201	TUBO SOLD MARRON 20MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 20MM C/ 6MTS	VARA	165	14,93	2463,45
202	TUBO SOLD MARRON 25MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 25MM C/ 6MTS	VARA	500	20,44	10220
203	TUBO SOLD MARRON 32MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 32MM C/ 6MTS	VARA	28	40,19	1125,32
204	TUBO SOLD MARRON 40MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 40MM C/ 6MTS	VARA	28	71,33	1997,24
205	TUBO SOLD MARRON 50MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 50MM C/ 6MTS	VARA	55	86,90	4779,5
206	TUBO SOLD MARRON 60MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 60MM C/ 6MTS	VARA	88	108,24	9525,12
207	TUBO SOLD MARRON 75MM C/6MTS	TUBO SOLD MARRON 75 MM C/6MTS	VARA	11	183,38	2017,18
208	TUBO SOLD MARRON 85MM C/ 6MTS	TUBO SOLD MARRON 85MM C/ 6MTS.	VARA	11	222,84	2451,24
209	UNIÃO FG ASS PLANO 1.	UNIÃO FG ASS PLANO 1	UNIDADE	5	30,91	154,55
210	UNIÃO FG ASS PLANO 1.1/2.	UNIÃO FG ASS PLANO 1.1/2	UNIDADE	5	62,63	313,15
211	UNIÃO FG ASS PLANO 1.1/4.	UNIÃO FG ASS PLANO 1.1/4	UNIDADE	5	43,48	217,4
212	UNIÃO FG ASS PLANO 2 POLEGADA	UNIÃO FG ASS PLANO 2 POLEGADA.	UNIDADE	5	98,05	490,25
213	UNIÃO FG ASS PLANO 2.1/2.	UNIÃO FG ASS PLANO 2.1/2	UNIDADE	5	158,64	793,2
214	UNIÃO FG ASS PLANO 3 POLEGADA	UNIÃO FG ASS PLANO 3 POLEGADA.	UNIDADE	5	259,80	1299
215	UNIÃO FG ASSS PLANO 4 POLEGADA	UNIÃO FG ASSS PLANO 4 POLEGADA.	UNIDADE	5	506,70	2533,5
216	UNIÃO FG ASSS PLANO ¼.	UNIÃO FG ASSS PLANO ¼	UNIDADE	5	25,17	125,85



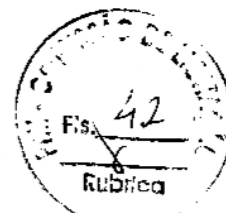
217	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 2 POLEGADAS	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 2 POLEGADAS.	UNIDADE	3	100,32	300,96
218	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 3 POLEGADAS	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 3 POLEGADAS	UNIDADE	3	225,28	675,84
219	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 3/4	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 3/4	UNIDADE	6	42,02	252,12
220	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 4 POLEGADAS	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 4 POLEGADAS	UNIDADE	3	363,67	1091,01
221	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 6 POLEGADAS	VÁLVULA DE PÉ TIPO CEBOLA 6 POLEGADAS	UNIDADE	3	759,13	2277,39
222	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2.	UNIDADE	3	131,42	394,26
223	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/4	UNIDADE	3	107,83	323,49
224	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 POLEGADAS	UNIDADE	3	252,04	756,12
225	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2	UNIDADE	3	421,04	1263,12
226	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3 POLEGADAS	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3 POLEGADAS	UNIDADE	3	776,55	2329,65
227	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4 POLEGADA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4 POLEGADAS	UNIDADE	3	1259,56	3778,68
228	VALVULA SELETORA DFR.	VALVULA SELETORA DFR	UNIDADE	3	758,94	2276,82
229	TALCO INDUSTRIAL KG	TALCO INDUSTRIAL	QUILOGRAMA	6	8,15	48,9
230	VENTOSA DE 1 POLEGADA	VENTOSA DE 1 POLEGADA.	UNIDADE	6	26,55	159,3
TOTAL LOTE 01:			RS		716.238,34	
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO	UNIDADE	500	0,22	110



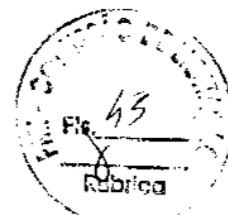
	ENFORCA GATO 15CM	15CM.				
2	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 20CM	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 20CM.	UNIDADE	500	0,19	95
3	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 28CM	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 28CM.	UNIDADE	500	0,30	150
4	ADESIVO ARALDITE	ADESIVO ARALDITE.	UNIDADE	5	25,57	127,85
5	ALICATE AMPERIMETRO	ALICATE AMPERIMETRO.	UNIDADE	3	245,46	736,38
6	AMPERIMETRO 72X72X0X20 A.	AMPERIMETRO 72X72X0X20 A	UNIDADE	3	60,93	182,79
7	AMPERIMETRO 72X72X0X30 A.	AMPERIMETRO 72X72X0X30 A	UNIDADE	3	84,65	253,95
8	AMPERIMETRO 72X72X0X40 A .	AMPERIMETRO 72X72X0X40 A	UNIDADE	3	84,65	253,95
9	ANEL DE PROTEÇÃO DE FUSIVEL 25AMP.	ANEL DE PROTEÇÃO DE FUSIVEL 25AMP	UNIDADE	3	2,78	8,34
10	ANTI FERRUGEM 300ML.	ANTI FERRUGEM 300ML.	UNIDADE	5	9,84	49,2
11	ARMAÇÃO PRES. MEDIA 1 ISOLADOR.	ARMAÇÃO PRES. MEDIA 1 ISOLADOR	UNIDADE	3	16,24	48,72
12	ARMAÇÃO PRES. MEDIA 2 ISOLADOR.	ARMAÇÃO PRES. MEDIA 2 ISOLADOR	UNIDADE	5	25,52	127,6
13	ARMAÇÃO PRES. MEDIA 3 ISOLADOR.	ARMAÇÃO PRES. MEDIA 3 ISOLADOR	UNIDADE	5	35,96	179,8
14	AUTO TRANSFORMADOR P/ CHAVE COMPESADORA 30 CV	AUTO TRANSFORMADOR P/ CHAVE COMPESADORA 30 CV.	UNIDADE	3	2512,68	7538,04
15	AUTO TRANSFORMADOR P/ CHAVE COMPESADORA 50 CV	AUTO TRANSFORMADOR P/ CHAVE COMPESADORA 50 CV.	UNIDADE	3	3127,14	9381,42
16	AUTO TRANSFORMADOR P/ CHAVE COMPESADORA 75 CV	AUTO TRANSFORMADOR P/ CHAVE COMPESADORA 75 CV.	UNIDADE	3	5511,59	16534,77
17	AUTO TRANSFORMADOR P/CHAVE COMPENSADORA DE 10CV.	AUTO TRANSFORMADOR P/CHAVE COMPENSADORA DE 10CV	UNIDADE	3	1159,41	3478,23



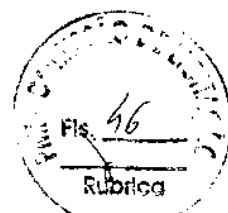
18	AUTO TRANSFORMADOR P/CHAVE COMPENSADORA DE 15 CV.	AUTO TRANSFORMADOR P/CHAVE COMPENSADORA DE 15 CV	UNIDADE	3	1762,65	5287,95
19	AVENTAL DE SOLDADOR.	AVENTAL DE SOLDADOR	UNIDADE	3	91,44	274,32
20	BASE DE FUSIVEL ENHI 35 250.	BASE DE FUSIVEL ENHI 35 250	UNIDADE	5	158,96	794,8
21	BASE FUSIVEL 25AMP.	BASE FUSIVEL 25AMP	UNIDADE	3	23,41	70,23
22	BOBINA CWM-25 220V	BOBINA CWM-25 220V	UNIDADE	3	96,07	288,21
23	BOBINA CWM-25 380V.	BOBINA CWM-25 380V	UNIDADE	3	96,07	288,21
24	BOIA ELETRICA 15AMP.	BOIA ELETRICA 15AMP	UNIDADE	10	64,63	646,3
25	BORRACHA DE SILICONE 50G.	BORRACHA DE SILICONE 50G	UNIDADE	3	10,32	30,96
26	BORRACHA LONADA 1/8 3,2MM.	BORRACHA LONADA 1/8 3,2MM	METRO	5	135,31	676,55
27	BOTÃO DUPLIO ILUMINADO 220V.	BOTÃO DUPLIO ILUMINADO 220V	UNIDADE	3	28,77	86,31
28	BOTÃO LED AMP4G-22MM 220VOLS.	BOTÃO LED AMP4G-22MM 220VOLS	UNIDADE	3	24,49	73,47
29	BOTINA P/ ELETRICISTA 14KV.	BOTINA P/ ELETRICISTA 14KV	UNIDADE	3	120,35	361,05
30	CABO FLEX 1.5MM	CABO FLEX 1.5MM	PEÇA	3	223,88	671,64
31	CABO FLEXIVEL 06MM.	CABO FLEXIVEL 06MM	PEÇA	3	848,15	2544,45
32	CABO FLEXIVEL 1.5MM.	CABO FLEXIVEL 1,5MM	METRO	250	2,24	560
33	CABO FLEXIVEL 2.5MM.	CABO FLEXIVEL 2,5MM	PEÇA	3	343,60	1030,8
34	CABO FLEXIVEL 4MM.	CABO FLEXIVEL 4MM	METRO	125	5,62	702,5
35	CABO FLEXIVEL DE 10MM.	CABO FLEXIVEL DE 10MM	PEÇA	3	1505,58	4516,74
36	CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5 MM.	CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5 MM	METRO	250	17,53	4382,5
37	CABO FLEXIVEL PP 4X 1,5MM.	CABO FLEXIVEL PP 4X 1,5MM	METRO	250	11,17	2792,5
38	CABO LIDER 04 HWG.	CABO LIDER 04 HWG	METRO	25	106,32	2658



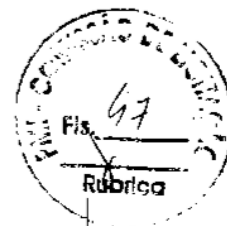
39	CABO LIDER 06 HWG.	CABO LIDER 06 HWG	METRO	25	77,53	1938,25
40	CABO LIDER 08 HWG	CABO LIDER 08 HWG.	METRO	25	56,65	1416,25
41	CABO LIDER 10 HWG.	CABO LIDER 10 HWG	METRO	25	38,77	969,25
42	CABO LIDER 12 HWG.	CABO LIDER 12 HWG	METRO	25	20,00	500
43	CABO LIDER 14 HWG .	CABO LIDER 14 HWG	METRO	25	16,25	406,25
44	CAIXA DE FERRO FRENTE ACRILICO PADRÃO COELCE TRIFÁSICO.	CAIXA DE FERRO FRENTE ACRILICO PADRÃO COELCE TRIFÁSICO	UNIDADE	3	186,34	559,02
45	CAIXA P/ QUAD COMANDO FER 30X30X20 METÁLICO.	CAIXA P/ QUAD COMANDO FER 30X30X20 METÁLICO	UNIDADE	3	224,09	672,27
46	CAIXA P/ QUAD COMANDO FER 40 X 30 X 20.	CAIXA P/ QUAD COMANDO FER 40 X 30 X 20	UNIDADE	3	273,87	821,61
47	CAIXA P/QUAD COMANDO FER 80 X 50 X 50 METALICO.	CAIXA P/QUAD COMANDO FER 80 X 50 X 50 METALICO	UNIDADE	3	1070,96	3212,88
48	CAIXA PLÁSTICA MONOFÁSICA COELCE.	CAIXA PLÁSTICA MONOFÁSICA COELCE	UNIDADE	3	65,07	195,21
49	CAIXA PLÁSTICA TRIFÁSICA COELCE.	CAIXA PLÁSTICA TRIFÁSICA COELCE	UNIDADE	3	182,13	546,39
50	CAPACETE PARA ELETRICISTA.	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UNIDADE	5	22,50	112,5
51	CATALISADOR PARA RESINA.	CATALISADOR PARA RESINA	UNIDADE	3	56,92	170,76
52	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 16 AMP.	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 16 AMP	UNIDADE	3	4716,66	14149,98
53	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 30 AMP.	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 30 AMP	UNIDADE	3	6001,97	18005,91
54	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 50 AMP.	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 50 AMP	UNIDADE	3	8238,55	24715,65
55	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 90 AMP.	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 90 AMP	UNIDADE	3	9909,65	29728,95
56	CHAVE SECCIONADORA P/ AMPERIMETRO.	CHAVE SECCIONADORA P/ AMPERIMETRO	UNIDADE	5	578,25	2891,25
57	CHAVETA P/ CINTA PERFURADA.	CHAVETA P/ CINTA PERFURADA	UNIDADE	3	2,05	6,15
58	CINTO ABDOMINAL DE COURO P/ELETRICISTA.	CINTO ABDOMINAL DE COURO P/ELETRICISTA	UNIDADE	1	264,38	264,38



59	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO.	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	3	9,84	29,52
60	CONTACTO CW-12 220V.	CONTACTO CW-12 220V	UNIDADE	3	314,20	942,6
61	CONTACTO CWM - 25 220 V.	CONTACTO CWM - 25 220 V	UNIDADE	3	414,40	1243,2
62	CONTACTO CWM-32 220V.	CONTACTO CWM-32 220V	UNIDADE	5	670,61	3353,05
63	CORPO INAP 12 DCL 2.1/2X2.	CORPO INAP 12 DCL 2.1/2X2	UNIDADE	3	702,00	2106
64	CORRENTE DE AÇO 9,5MM 3/8.	CORRENTE DE AÇO 9,5MM 3/8	QUILOGRAMA	13	36,23	470,99
65	CURVA P/ ELETRODUTO ROSCA DE 1.1/2.	CURVA P/ ELETRODUTO ROSCA DE 1.1/2	UNIDADE	3	16,45	49,35
66	DISJUNTOR TERM 3KA 1P 20AMP TRIFASICO .	DISJUNTOR TERM 3KA 1P 20AMP TRIFASICO	UNIDADE	13	76,00	988
67	DISJUNTOR TERM 3KA 1P 30AMP TRIFASICO.	DISJUNTOR TERM 3KA 1P 30AMP TRIFASICO	UNIDADE	13	48,72	633,36
68	DISJUNTOR TERM 3KA 1P C DE 15AMP TRIFÁSICO.	DISJUNTOR TERM 3KA 1P C DE 15AMP TRIFÁSICO	UNIDADE	3	51,39	154,17
69	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 150 AMP TRIFÁSICO.	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 150 AMP TRIFÁSICO	UNIDADE	3	422,11	1266,33
70	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 30 AMP TRIFÁSICO.	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 30 AMP TRIFÁSICO	UNIDADE	3	48,72	146,16
71	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 40 AMP TRIFASICO.	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 40 AMP TRIFASICO	UNIDADE	3	56,44	169,32
72	ELETRODO 6013 2,5MM.	ELETRODO 6013 2,5MM	QUILOGRAMA	5	41,22	206,1
73	ELETRODO NIVEL..	ELETRODO NIVEL.	UNIDADE	25	28,25	706,25
74	ESCADA DE 05 METROS FIBRA.	ESCADA DE 05 METROS FIBRA	UNIDADE	5	2040,34	10201,7
75	ESPAGUETE Nº02.	ESPAGUETE Nº02	UNIDADE	25	1,98	49,5
76	ESPAGUETE Nº03.	ESPAGUETE Nº03	UNIDADE	25	2,31	57,75
77	ESPAGUETE Nº04.	ESPAGUETE Nº04	UNIDADE	25	4,11	102,75
78	ESPAGUETE Nº05.	ESPAGUETE Nº05	UNIDADE	25	4,48	112
79	ESPAGUETE Nº06.	ESPAGUETE Nº06	UNIDADE	25	4,87	121,75



80	ESPAGUETE Nº07.	ESPAGUETE Nº07	UNIDADE	25	6,17	154,25
81	ESPAGUETE Nº01.	ESPAGUETE Nº01	UNIDADE	25	1,94	48,5
82	FERRO DE SOLDA ESTANICO 60W.	FERRO DE SOLDA ESTANICO 60W	UNIDADE	3	84,47	253,41
83	FIBRA DE POLIESTER BRANCA 0.40MM.	FIBRA DE POLIESTER BRANCA 0,40MM	METRO	5	100,16	500,8
84	FIBRA POLIESTER BRANCA 0.30MM.	FIBRA POLIESTER BRANCA 0,30MM	METRO	5	88,38	441,9
85	FIO ESMALTADO 17.	FIO ESMALTADO 17	QUILOGRAMA	25	126,78	3169,5
86	FIO ESMALTADO 18.	FIO ESMALTADO 18	QUILOGRAMA	25	164,79	4119,75
87	FIO ESMALTADO 19.	FIO ESMALTADO 19	QUILOGRAMA	25	164,86	4121,5
88	FIO ESMALTADO 20.	FIO ESMALTADO 20	QUILOGRAMA	25	127,04	3176
89	FIO ESMALTADO 21.	FIO ESMALTADO 21	QUILOGRAMA	25	165,84	4146
90	FIO ESMALTADO 22	FIO ESMALTADO 22.	QUILOGRAMA	25	125,95	3148,75
91	FITA ALTO FUSÃO DE 10 MT	FITA ALTO FUSÃO DE 10 MT.	UNIDADE	5	56,60	283
92	FITA DE AÇO PERFURADO C/ CAIXA DE ENERGIA	FITA DE AÇO PERFURADO C/ CAIXA DE ENERGIA.	UNIDADE	3	3,54	10,62
93	FITA ISOLANTE 19MM X 20M.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	5	10,84	54,2
94	FONTE TRANSFORMADOR DE 220V X 24V	FONTE TRANSFORMADOR DE 220V X 24V.	UNIDADE	3	167,32	501,96
95	FUSIVEIS DIAZED 10 A	FUSIVEIS DIAZED 10 A.	UNIDADE	13	16,50	214,5
96	FUSIVEIS DIAZED 16 A	FUSIVEIS DIAZED 16 A.	UNIDADE	5	26,49	132,45
97	FUSIVEIS DIAZED 25 A	FUSIVEIS DIAZED 25 A.	UNIDADE	5	33,40	167
98	FUSIVEIS DIAZED 2ª	FUSIVEIS DIAZED 2ª.	UNIDADE	5	34,55	172,75
99	FUSIVEIS DIAZED 4 A	FUSIVEIS DIAZED 4 A.	UNIDADE	5	13,82	69,1
100	FUSIVEIS DIAZED 6 A	FUSIVEIS DIAZED 6 A.	UNIDADE	5	16,12	80,6
101	FUSIVEIS NH - 00 DE 120 A	FUSIVEIS NH - 00 DE 120 A.	UNIDADE	3	228,03	684,09
102	FUSIVEIS NH - 00 DE 32 A	FUSIVEIS NH - 00 DE 32 A.	UNIDADE	8	109,41	875,28
103	FUSIVEIS NH-00 DE 50	FUSIVEIS NH-00 DE	UNIDADE	3	142,81	428,43



	A.	50 A				
104	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3.1/6.	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3. 1/6	METRO	3	2,79	8,37
105	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3/8	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3/8.	METRO	3	8,35	25,05
106	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 5.1/6	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 5.1/6.	METRO	3	5,99	17,97
107	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 1/4.	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 1/4	METRO	3	4,23	12,69
108	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2.	UNIDADE	3	56,58	169,74
109	HORIMETRO ANALÓGICO 72X72X220V	HORIMETRO ANALÓGICO 72X72X220V.	UNIDADE	8	171,93	1375,44
110	INTERMEDIÁRIA INAP 12 DCL.	INTERMEDIARIA INAP 12 DCL	UNIDADE	3	518,25	1554,75
111	INTERRUPTOR DUPLO	INTERRUPTOR DUPLO.	UNIDADE	8	11,57	92,56
112	INTERRUPTOR SIMPLES.	INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	5	6,74	33,7
113	JOGO DE CHAVE BIELA L 8 A 19MM	JOGO DE CHAVE BIELA L 8 A 19MM.	UNIDADE	3	345,38	1036,14
114	JOGO DE CONTACTO 3 TB 46	JOGO DE CONTACTO 3 TB 46.	UNIDADE	3	765,92	2297,76
115	JOGO DE CONTACTO 3 TB 47	JOGO DE CONTACTO 3 TB 47.	UNIDADE	3	801,27	2403,81
116	JOGO DE CONTACTO 3 TB 49	JOGO DE CONTACTO 3 TB 49.	UNIDADE	3	930,88	2792,64
117	JOGO DE CONTACTO 3TB 43.	JOGO DE CONTACTO 3TB 43	UNIDADE	3	671,65	2014,95
118	JOGO DE CONTACTO 3TB 44.	JOGO DE CONTACTO 3TB 44	UNIDADE	3	718,78	2156,34
119	JOGO DE CONTACTO 3TB 48.	JOGO DE CONTACTO 3TB 48	UNIDADE	3	871,97	2615,91
120	JOGO DE CONTACTO ELET CWM CWM-25	JOGO DE CONTACTO ELET CWM CWM-25.	UNIDADE	8	57,70	461,6
121	JOGO DE CONTACTO ELET CWM-18	JOGO DE CONTACTO ELET CWM-18.	UNIDADE	10	49,60	496
122	JOGO DE CONTACTO ELET CWM-32	JOGO DE CONTACTO ELET CWM-32.	UNIDADE	8	71,98	575,84
123	JOGO DE CONTACTO ELET CWM-80	JOGO DE CONTACTO ELET CWM-80.	UNIDADE	3	801,27	2403,81



124	JOGO DE CONTACTO TB 40	JOGO DE CONTACTO TB 40.	UNIDADE	3	400,63	1201,89
125	JOGO DE CONTACTO TB 41	JOGO DE CONTACTO TB 41.	UNIDADE	3	400,63	1201,89
126	JOGO DE CONTACTO TB 42	JOGO DE CONTACTO TB 42.	UNIDADE	3	400,63	1201,89
127	LAMPADA DE VAPOR METALICO 400W 220V	LAMPADA DE VAPOR METALICO 400W 220V.	UNIDADE	5	91,95	459,75
128	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W.	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UNIDADE	13	25,92	336,96
129	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W.	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UNIDADE	13	32,99	428,87
130	LUVA DE BORRACHA DE PROTEÇÃO 500VOLTES.	LUVA DE BORRACHA DE PROTEÇÃO 500VOLTES	UNIDADE	2	19,63	39,26
131	LUVA DE SOLDADOR.	LUVA DE SOLDADOR	UNIDADE	3	82,54	247,62
132	LUVA P/ TUBO ELETRODUTO DE 1.1/2	LUVA P/ TUBO ELETRODUTO DE 1.1/2.	UNIDADE	3	7,93	23,79
133	OCULOS DE PROTEÇÃO BRANCOS	OCULOS DE PROTEÇÃO BRANCOS.	UNIDADE	5	4,88	24,4
134	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCUROS	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCUROS.	UNIDADE	5	4,88	24,4
135	OLEO ISOLANTE P/ BOMBA SUBMERSA	OLEO ISOLANTE P/ BOMBA SUBMERSA.	LITRO	25	51,61	1290,25
136	PARAFUSO DE AJUSTE 10AMP	PARAFUSO DE AJUSTE 10AMP.	UNIDADE	3	11,43	34,29
137	PARAFUSO DE AJUSTE 16AMP	PARAFUSO DE AJUSTE 16AMP.	UNIDADE	3	12,25	36,75
138	PARAFUSO DE AJUSTE 20AMP	PARAFUSO DE AJUSTE 20AMP.	UNIDADE	3	14,97	44,91
139	PARAFUSO DE AJUSTE 25AMP	PARAFUSO DE AJUSTE 25AMP.	UNIDADE	3	17,09	51,27
140	PARAFUSO DE AJUSTE 4AMP	PARAFUSO DE AJUSTE 4AMP.	UNIDADE	3	10,37	31,11
141	PARAFUSO DE AJUSTE 6AMP	PARAFUSO DE AJUSTE 6AMP.	UNIDADE	3	10,84	32,52
142	PASSA FIO P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	PASSA FIO P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	3	21,80	65,4



143	PLUG FEMA 10 A 3P	PLUG FEMA 10 A 3P.	UNIDADE	5	8,70	43,5
144	PLUG FEMA 20 A 3P	PLUG FEMA 20 A 3P.	UNIDADE	5	5,67	28,35
145	PLUG MACHO 10 A 3P	PLUG MACHO 10 A 3P.	UNIDADE	5	7,21	36,05
146	PLUG MACHO 20 A 3P	PLUG MACHO 20 A 3P.	UNIDADE	5	9,21	46,05
147	PROGRAMADOR HORARIO ANALOGICO 220 VOLTS	PROGRAMADOR HORARIO ANALOGICO 220 VOLTS.	UNIDADE	13	193,12	2510,56
148	PROGRAMADOR HORARIO DIGITAL 220 VOLTS	PROGRAMADOR HORARIO DIGITAL 220 VOLTS.	UNIDADE	3	204,08	612,24
149	REATOR 400W VAPOR METALICO ESTERNO 220V	REATOR 400W VAPOR METALICO ESTERNO 220V.	UNIDADE	5	374,40	1872
150	RELE CONTATOR 3TB 42 220V	RELE CONTATOR 3TB 42 220V.	UNIDADE	3	391,59	1174,77
151	RELE CONTATOR 3TB 44 220V	RELE CONTATOR 3TB 44 220V.	UNIDADE	3	798,78	2396,34
152	RELE CONTATOR 3TB 46 220V	RELE CONTATOR 3TB 46 220V.	UNIDADE	3	1722,86	5168,58
153	RELE CONTATOR 3TB 47 220V	RELE CONTATOR 3TB 47 220V.	UNIDADE	3	1989,24	5967,72
154	RELE CONTATOR 3TB 48 220V	RELE CONTATOR 3TB 48 220V.	UNIDADE	3	1989,24	5967,72
155	RELE DE NÍVEL 220/380V.	RELE DE NÍVEL 220/380V	UNIDADE	8	222,72	1781,76
156	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-11..17 A.	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-11..17 A.	UNIDADE	3	177,87	533,61
157	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-11X12.5.	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-11X12.5	UNIDADE	3	177,87	533,61
158	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-2X4 A.	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-2X4 A	UNIDADE	3	88,20	264,6
159	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-4X6.5 A.	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-4X6.5 A	UNIDADE	3	75,80	227,4
160	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO RWD-	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE TIPO	UNIDADE	3	93,09	279,27



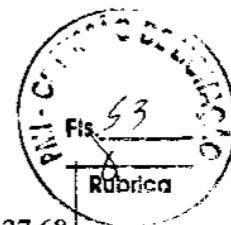
	8X12.5A.	RWD-8X12.5A				
161	RELE DE TEMPO 220 0 X 60 SEGUNDO	RELE DE TEMPO 220 0 X 60 SEGUNDO	UNIDADE	3	152,05	456,15
162	RELE FALTA DE FASE 380 V	RELE FALTA DE FASE 380 V.	UNIDADE	8	102,35	818,8
163	RESINA DE LAMINAÇÃO	RESINA DE LAMINAÇÃO.	UNIDADE	5	41,19	205,95
164	ROLAMENTO 6202 ZZ	ROLAMENTO 6202 ZZ.	UNIDADE	10	20,10	201
165	ROLAMENTO 6203 ZZ	ROLAMENTO 6203 ZZ.	UNIDADE	10	23,57	235,7
166	ROLAMENTO 6204 ZZ	ROLAMENTO 6204 ZZ.	UNIDADE	10	34,00	340
167	ROLAMENTO 6205 ZZ.	ROLAMENTO 6205 ZZ.	UNIDADE	10	35,11	351,1
168	ROLAMENTO 6206 ZZ.	ROLAMENTO 6206 ZZ.	UNIDADE	10	55,21	552,1
169	ROLAMENTO 6207 ZZ.	ROLAMENTO 6207 ZZ.	UNIDADE	10	67,01	670,1
170	ROLAMENTO 6208 ZZ.	ROLAMENTO 6208 ZZ.	UNIDADE	10	92,69	926,9
171	ROLAMENTO 6209 ZZ.	ROLAMENTO 6209 ZZ.	UNIDADE	10	108,45	1084,5
172	ROLAMENTO 6210 ZZ	ROLAMENTO 6210 ZZ.	UNIDADE	10	162,59	1625,9
173	ROLAMENTO 6211 ZZ	ROLAMENTO 6211 ZZ.	UNIDADE	10	266,07	2660,7
174	ROLAMENTO 6212 ZZ.	ROLAMENTO 6212 ZZ	UNIDADE	10	290,34	2903,4
175	ROLAMENTO 6213 ZZ.	ROLAMENTO 6213 ZZ	UNIDADE	10	279,20	2792
176	ROLAMENTO 6304 ZZ	ROLAMENTO 6304 ZZ.	UNIDADE	10	45,10	451
177	ROLAMENTO 6305 ZZ	ROLAMENTO 6305 ZZ.	UNIDADE	10	57,30	573
178	ROLAMENTO 6306 ZZ	ROLAMENTO 6306 ZZ.	UNIDADE	10	68,25	682,5
179	ROLAMENTO 6307 ZZ	ROLAMENTO 6307 ZZ.	UNIDADE	10	103,33	1033,3
180	ROLAMENTO 6308 ZZ	ROLAMENTO 6308 ZZ.	UNIDADE	10	112,77	1127,7
181	ROLAMENTO 6309 ZZ.	ROLAMENTO 6309 ZZ	UNIDADE	10	177,60	1776
182	ROLAMENTO 6310 ZZ.	ROLAMENTO 6310 ZZ	UNIDADE	10	321,33	3213,3



183	ROLAMENTO 6311 ZZ	ROLAMENTO 6311 ZZ.	UNIDADE	10	355,07	3550,7
184	ROLAMENTO 6312 ZZ.	ROLAMENTO 6312 ZZ	UNIDADE	10	528,03	5280,3
185	ROLAMENTO 6313 ZZ.	ROLAMENTO 6313 ZZ.	UNIDADE	10	778,58	7785,8
186	ROLAMENTO 7203 ZZ.	ROLAMENTO 7203 ZZ.	UNIDADE	10	218,60	2186
187	ROLAMENTO 7303 ZZ.	ROLAMENTO 7303 ZZ	UNIDADE	10	369,21	3692,1
188	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	ROLDANA DE PORCELANA 72X72.	UNIDADE	3	16,16	48,48
189	ROTOR INAP 11DCL.	ROTOR INAP 11DCL.	UNIDADE	3	341,72	1025,16
190	ROTOR INAP 12DCL.	ROTOR INAP 12DCL.	UNIDADE	3	406,53	1219,59
191	ROTOR INAP 9DCL	ROTOR INAP 9DCL.	UNIDADE	3	329,93	989,79
192	SACA POLIA DE 03 GARRAS 200MM	SACA POLIA DE 03 GARRAS 200MM.	UNIDADE	3	658,05	1974,15
193	SACA POLIA DE 03 GARRAS PRETA 19 A 20MM.	SACA POLIA DE 03 GARRAS PRETA 19 A 20MM	UNIDADE	8	291,99	2335,92
194	SELO MEC P/BOMBA SUBMERSA	SELO MEC P/BOMBA SUBMERSA.	UNIDADE	8	73,38	587,04
195	SELO MEC TIPO 21 DE 1	SELO MEC TIPO 21 DE 1.	UNIDADE	5	44,27	221,35
196	SELO MEC TIPO 21 DE 1 1/3	SELO MEC TIPO 21 DE 1 1/3.	UNIDADE	5	54,40	272
197	SELO MEC TIPO 21 DE 1 3/8.	SELO MEC TIPO 21 DE 1 3/8	UNIDADE	3	73,38	220,14
198	SELO MEC TIPO 21 DE 1 1/4.	SELO MEC TIPO 21 DE 1 1/4	UNIDADE	8	54,40	435,2
199	SELO MEC TIPO 21 DE 5/8	SELO MEC TIPO 21 DE 5/8.	UNIDADE	8	19,28	154,24
200	SELO MEC TIPO 21 DE 3/4.	SELO MEC TIPO 21 DE 3/4	UNIDADE	5	21,21	106,05
201	SOLDA ESTANICO	SOLDA ESTANICO.	METRO	5	223,05	1115,25
202	TAMPA DE FUSIVEL 25AMP	TAMPA DE FUSIVEL 25AMP	UNIDADE	3	22,23	66,69
203	TAMPA DE PROTEÇÃO 25AMP	TAMPA DE PROTEÇÃO 25AMP	UNIDADE	5	31,59	157,95
204	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 112	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 112.	UNIDADE	3	282,80	848,4
205	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 132	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 132.	UNIDADE	3	405,42	1216,26



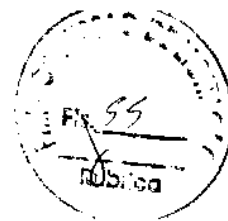
206	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 160	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 160.	UNIDADE	3	939,43	2818,29
207	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 180	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 180.	UNIDADE	3	1232,90	3698,7
208	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 200	TAMPA DIANTEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 200.	UNIDADE	3	1344,13	4032,39
209	TAMPA FLANGEADA 160L FC-184	TAMPA FLANGEADA 160L FC-184.	UNIDADE	3	1244,60	3733,8
210	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 112.	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 112	UNIDADE	3	309,88	929,64
211	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 132	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 132.	UNIDADE	3	3636,29	10908,87
212	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 160	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 160.	UNIDADE	3	667,91	2003,73
213	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 180	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 180.	UNIDADE	3	1121,10	3363,3
214	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 200	TAMPA TRASEIRA P/MOTOR WEG CARÇAÇA 200.	UNIDADE	3	1364,06	4092,18
215	TERMINAL AGULHA P/CABO 1,5 A 2,5 MM	TERMINAL AGULHA P/CABO 1,5 A 2,5 MM.	UNIDADE	500	0,43	215
216	TERMINAL COMPRESSÃO TUBULAR 35MM	TERMINAL COMPRESSÃO TUBULAR 35MM.	UNIDADE	13	4,48	58,24
217	TERMINAL ELÉTRICO FASTON FEMEA 6,3 MM	TERMINAL ELÉTRICO FASTON FEMEA 6,3 MM.	UNIDADE	8	1,19	9,52
218	TERMINAL ELÉTRICO GARFO C/ CABO 1,5 A 2,5MM	TERMINAL ELÉTRICO GARFO C/ CABO 1,5 A 2,5MM.	UNIDADE	500	0,38	190
219	TERMINAL SAPATA P/CABO 16MM	TERMINAL SAPATA P/CABO 16MM.	UNIDADE	13	4,18	54,34
220	TERMINAL SAPATA P/CABO 25MM	TERMINAL SAPATA P/CABO 25MM.	UNIDADE	13	5,16	67,08
221	TERMINAL SAPATA P/CABO 35MM	TERMINAL SAPATA P/CABO 35MM.	UNIDADE	13	5,80	75,4
222	TERMINAL SAPATA P/CABO 50MM	TERMINAL SAPATA P/CABO 50MM.	UNIDADE	13	6,67	86,71
223	TERMOMETRO DIGITAL	TERMOMETRO DIGITAL.	UNIDADE	3	229,78	689,34



224	TOMADA COM INTERRUPTOR DUPLO	TOMADA COM INTERRUPTOR DUPLO.	UNIDADE	8	15,96	127,68
225	TOMADA COM INTERRUPTOR SIMPLES	TOMADA COM INTERRUPTOR SIMPLES.	UNIDADE	8	8,18	65,44
226	TOMADA DE AR CONDICIONADO	TOMADA DE AR CONDICIONADO.	UNIDADE	5	23,95	119,75
227	TOMADA SIMPLES 10 AMPERES	TOMADA SIMPLES 10 AMPERES.	UNIDADE	10	6,63	66,3
228	TOMADA SIMPLES 20 AMPERES	TOMADA SIMPLES 20 AMPERES.	UNIDADE	3	7,78	23,34
229	TRANSFORMADOR DE CORRENTE NSQ-30 50/5.	TRANSFORMADOR DE CORRENTE NSQ-30 50/5	UNIDADE	3	223,88	671,64
230	TUBO ELETRODUTO 1.1/2.	TUBO ELETRODUTO 1. 1/2	VARA	3	41,19	123,57
231	TUBO ELETRODUTO 3/4	TUBO ELETRODUTO 3/4.	UNIDADE	3	16,40	49,2
232	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 1 POLEGADA	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 1 POLEGADA.	UNIDADE	3	354,35	1063,05
233	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 1 1/2.	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 1 1/2	UNIDADE	3	434,85	1304,55
234	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 2 POLEGADA	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 2 POLEGADA.	UNIDADE	3	610,55	1831,65
235	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 2 1/2.	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 2 1/2	UNIDADE	3	1359,97	4079,91
236	VELUMOIDE 1,0 GUARNITAL.	VELUMOIDE 1.0 GUARNITAL	METRO	3	58,55	175,65
237	VENTILADOR 160 04 POLOS	VENTILADOR 160 04 POLOS.	UNIDADE	3	25,91	77,73
238	VENTILADOR WEG 112 04 POLOS	VENTILADOR WEG 112 04 POLOS.	UNIDADE	3	20,03	60,09
239	VENTILADOR WEG 132 04 POLOS	VENTILADOR WEG 132 04 POLOS.	UNIDADE	3	22,15	66,45
240	VENTILADOR WEG 180 04 POLOS.	VENTILADOR WEG 180 04 POLOS	UNIDADE	3	61,32	183,96
241	VENTILADOR WEG 200 04 POLOS.	VENTILADOR WEG 200 04 POLOS	UNIDADE	3	105,93	317,79
242	VERNIZ ISOLANTE	VERNIZ ISOLANTE	LITRO	13	59,16	769,08
243	VOLTIMETRO 72X72	VOLTIMETRO 72X72	UNIDADE	3	467,47	1402,41



	0X500V	0X500V				
244	VOLTIMETRO 98X98X0X500V.	VOLTIMETRO 98X98X0X500V	UNIDADE	3	182,64	547,92
TOTAL LOTE 02:			R\$ 388.430,40			
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA 1 MT	ALAVANCA 1 MT.	UNIDADE	3	70,70	212,1
2	ALAVANCA 1,5 MT	ALAVANCA 1,5 MT.	UNIDADE	3	94,27	282,81
3	ALICATE DE PRESSÃO Nº10.	ALICATE DE PRESSÃO Nº10	UNIDADE	3	77,16	231,48
4	ALICATE DE PRESSÃO Nº14	ALICATE DE PRESSÃO Nº14.	UNIDADE	3	50,92	152,76
5	ALICATE REBITADOR CONSTRUTOR	ALICATE REBITADOR CONSTRUTOR.	UNIDADE	3	83,33	249,99
6	ALICATE UNIVERSAL 08.	ALICATE UNIVERSAL 08	UNIDADE	3	51,43	154,29
7	ARCO DE PUA C/CATRACA	ARCO DE PUA C/CATRACA.	UNIDADE	3	158,73	476,19
8	ARCO DE SERRA.	ARCO DE SERRA	UNIDADE	3	43,15	129,45
9	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2.	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	UNIDADE	3	43,45	130,35
10	BROXA.	BROXA	UNIDADE	2	26,52	53,04
11	CABO P/ ENXADA.	CABO P/ ENXADA	UNIDADE	13	37,44	486,72
12	CABO P/ PÁ.	CABO P/ PÁ	UNIDADE	13	18,92	245,96
13	CABO P/ PICARETA.	CABO P/ PICARETA	UNIDADE	13	52,58	683,54
14	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 X 6	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 X 6.	UNIDADE	3	23,96	71,88
15	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 X 8	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 X 8.	UNIDADE	3	25,98	77,94
16	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 5	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 5.	UNIDADE	3	20,35	61,05
17	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 6	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 6.	UNIDADE	3	21,43	64,29
18	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 8	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16 X 8.	UNIDADE	3	23,71	71,13
19	CHAVE DE GRIFO N 08	CHAVE DE GRIFO N 08.	UNIDADE	8	18,38	147,04



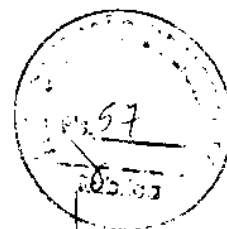
20	CHAVE DE GRIFO N 12	CHAVE DE GRIFO N 12.	UNIDADE	3	124,47	373,41
21	CHAVE DE GRIFO N 14	CHAVE DE GRIFO N 14.	UNIDADE	3	137,73	413,19
22	CHAVE DE GRIFO N 24	CHAVE DE GRIFO N 24.	UNIDADE	3	440,44	1321,32
23	CHAVE DE GRIFO N 36	CHAVE DE GRIFO N 36.	UNIDADE	3	795,74	2387,22
24	CHAVE DE GRIFO N 46	CHAVE DE GRIFO N 46.	UNIDADE	3	754,00	2262
25	CHAVE DE GRIFO Nº 10.	CHAVE DE GRIFO Nº 10	UNIDADE	8	105,69	845,52
26	COLHER DE PEDREIRO N 8	COLHER DE PEDREIRO N 8.	UNIDADE	5	32,16	160,8
27	CONE SINALIZAÇÃO 50CM.	CONE SINALIZAÇÃO 50CM	UNIDADE	13	31,15	404,95
28	DISCO DIAMANTADO EC3.	DISCO DIAMANTADO EC3	UNIDADE	3	11,61	34,83
29	DISCO P/ LIXADEIRA.	DISCO P/ LIXADEIRA	UNIDADE	13	9,42	122,46
30	ENXADA LARGA C/ CABO.	ENXADA LARGA C/ CABO	UNIDADE	3	90,14	270,42
31	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 32 MM.	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 32 MM	UNIDADE	2	439,72	879,44
32	JOGO DE CHAVE DE CATRACA 8 A 32MM.	JOGO DE CHAVE DE CATRACA 8 A 32MM	UNIDADE	2	2884,15	5768,3
33	LIMA CHATA COM CABO.	LIMA CHATA COM CABO	UNIDADE	3	43,18	129,54
34	LIMA GROSSA.	LIMA GROSSA	UNIDADE	3	43,18	129,54
35	MARRETA DE 03 KG.	MARRETA DE 03 KG	UNIDADE	3	276,04	828,12
36	MARRETA DE 05 KG.	MARRETA DE 05 KG	UNIDADE	3	347,81	1043,43
37	MARRETA DE 1,5 KG.	MARRETA DE 1,5 KG	UNIDADE	3	74,61	223,83
38	MARTELO 20MM.	MARTELO 20MM	UNIDADE	3	42,80	128,4
39	MARTELO 27MM.	MARTELO 27MM	UNIDADE	3	56,06	168,18
40	MASCARA DE GÁS.	MASCARA DE GAS	UNIDADE	3	90,47	271,41
41	MASCARA PARA SOLDA.	MASCARA PARA SOLDA	UNIDADE	3	30,10	90,3
42	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	5	4,80	24
43	PÁ DE BICO COM	PÁ DE BICO COM	UNIDADE	13	59,97	779,61



	CABO.	CABO				
44	PICARETA ESTREITA COM CABO.	PICARETA ESTREITA COM CABO	UNIDADE	10	144,23	1442,3
45	PONTEIRO.	PONTEIRO	UNIDADE	3	46,68	140,04
46	REBITES.	REBITES	UNIDADE	500	0,36	180
47	REFIL P/ MASCARA DE GÁS.	REFIL P/ MASCARA DE GÁS	UNIDADE	25	71,03	1775,75
48	SERRA COPO 100MM.	SERRA COPO 100MM	UNIDADE	3	14,56	43,68
49	SERROTE Nº20 PROFISSIONAL.	SERROTE Nº20 PROFISSIONAL	UNIDADE	3	89,27	267,81
50	TALHADEIRA.	TALHADEIRA	UNIDADE	3	50,55	151,65
51	TORQUES Nº08.	TORQUES Nº08	UNIDADE	3	56,11	168,33
52	TORQUES Nº12.	TORQUES Nº12	UNIDADE	3	74,40	223,2
53	TRENA LONGA FECHADA 05MT.	TRENA LONGA FECHADA 05MT	UNIDADE	2	26,21	52,42
54	TRENA LONGA FECHADA 10MT	TRENA LONGA FECHADA 10MT.	UNIDADE	2	198,11	396,22
55	TRENA LONGA FECHADA 30MT.	TRENA LONGA FECHADA 30MT	UNIDADE	2	212,37	424,74
TOTAL LOTE 03:			RS	28.308,37		

Lote 04 - ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	SELIM ELAST COLETOR 150 X 100MM.	SELIM ELAST COLETOR 150 X 100MM	UNIDADE	75	26,62	1996,5
2	SELIM ELAST COLETOR 200 X 100MM.	SELIM ELAST COLETOR 200 X 100MM	UNIDADE	28	44,19	1237,32
3	SELIM ELAST COLETOR 250X100MM.	SELIM ELAST COLETOR 250X100MM	UNIDADE	28	95,01	2660,28
4	SELIM ELAST COLETOR 300 X 100MM.	SELIM ELAST COLETOR 300 X 100MM	UNIDADE	28	60,06	1681,68
5	SELIM ELAST COLETOR 400X100 MM.	SELIM ELAST COLETOR 400 X 100MM	UNIDADE	11	339,30	3732,3
7	TAMPA PARA OS D-200MM.	TAMPA PARA OS D-200MM	UNIDADE	25	377,07	9426,75
8	TAMPA PARA PV D-	TAMPA PARA PV D-	UNIDADE	25	1414,00	35350



	560 MM.	560 MM				
9	TAMPA PARA PV D-570 MM.	TAMPA PARA PV D-570 MM	UNIDADE	25	1414,00	35350
10	TAMPA PARA PV D-580 MM.	TAMPA PARA PV D-580 MM	UNIDADE	25	1414,00	35350
11	TAMPA PARA PV D-590 MM.	TAMPA PARA PV D-590 MM	UNIDADE	25	1414,00	35350
12	TAMPA PARA PV D-600 MM.	TAMPA PARA PV D-600 MM	UNIDADE	25	1414,00	35350
13	TUBO OCRE LARANJA DN-100MM C/06 MTS.	TUBO OCRE LARANJA DN-100MM C/06 MTS	VARA	28	191,48	5361,44
14	TUBO OCRE LARANJA DN-150MM C/06 MTS.	TUBO OCRE LARANJA DN-150MM C/06 MTS	VARA	28	398,45	11156,6
15	TUBO OCRE LARANJA DN-200MM C/06 MTS	TUBO OCRE LARANJA DN-200MM C/06 MTS	VARA	28	600,09	16802,52
16	CURVA VINIL FORTE P/ESGOTO 45° DN-100 MM.	CURVA NIVIL FORTE P/ESGOTO 45° DN-100 MM	UNIDADE	28	16,79	470,12
17	CURVA VINILFORT P/ESGOTO DE 90° DN-100MM.	CURVA VINILFORT P/ESGOTO DE 90° DN-100MM	UNIDADE	28	22,49	629,72
18	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 100MM C/06MTS.	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 100MM C/06MTS	VARA	28	86,17	2412,76
19	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 200 MM C/06MTS.	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 200 MM C/06MTS	VARA	28	529,41	14823,48
20	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 250MM	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 250MM C/06 MTS	VARA	28	809,40	22663,2
21	TUBO DEFOFO PN 80 DN 150MM C/ 6MTS	TUBO DEFOFO PN 80 DN 150MM C/ 6MTS	VARA	11	472,23	5194,53
TOTAL:						RS 276.999,20
TOTAL GERAL:						RS 1.409.976,31



7.5. (MEMÓRIAS DE CÁLCULO):

A estimativa da aquisição de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icó/CE, de maneira geral, as quantidades estimadas foram reajustadas para a real necessidade do SAAE, baseando-se nos dados do último ano, além do quantitativo previsto para possíveis eventualidades. Na oportunidade, para se adequar ao orçamento, foram diminuídos alguns itens.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

8.1. Para a preparação deste ETP, buscando o levantamento de mercado com o escopo de determinar o tipo e solução de contratação, nota-se que no mercado ofertante da solução de material de construção preponderam dois principais tipos de soluções, observamos:

Solução 1: Aquisição de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens por meio do Pregão Eletrônico.

Geralmente, na aquisição de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao reduzirem suas margens de lucro, uma vez que ganharão no quantitativo maior vendido. Outrossim, a escolha pelo Pregão Eletrônico possibilita a viabilidade da competitividade acrescentando o número de licitantes participantes do certame.

Usando o Pregão Eletrônico, a Administração economiza em suas aquisições, pois não é necessário providenciar grandes áreas para armazenar os materiais, considerando que o licitante vencedor, ao assinar o Termo de Contrato, ficará obrigado em fornecer os materiais pelo preço combinado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

O Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os Artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021 do Sistema de Registro de Preços, determina que é possível quando a proposta que possui mais vantagem em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Quanto o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários depende da: prévia consulta e aceitação do órgão administrador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou que presta serviço; aceitação pelo fornecedor da contratação que pretende, com a condição de não causar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; Apesar de que norma seja silente sobre, deve-se manter as mesmas condições do registro, salvo apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

O Decreto Federal nº 11.462/2023 trouxe novos empecilhos às adesões a ata de registro de preços. As limitações para as adesões foram reduzidas. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente tinha a possibilidade de contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões encontrava-se com limite de cinco vezes o registrado na ata. Atualmente, com o Decreto Federal nº 11.462/2023, cada aderente apenas pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Desse modo, o quantitativo fundamental para preencher as necessidades deste município teria que ser suprido com diversas adesões a várias atas o que não teria mais vantagem.

Análise e escolha entre as soluções existentes



Atentando para todos os argumentos apresentados acima e com o objetivo na continuidade do funcionamento do Serviço Autônomo d'Água e Esgoto, atualmente identifica-se como **formato mais adequado o apresentado pela Solução 1**. Salienta-se que as soluções foram analisadas, levando em consideração os encargos de cada uma delas, tal como os preceitos legais implícitos. A solução optada atende as determinações legais e apresenta a opção mais viável e econômica à Instituição.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO / PREÇOS REFERENCIAIS:

- O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.409.976,31 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Aquisição de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens por intermédio do Pregão Eletrônico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto visa continuar suprindo as demandas de manutenção das redes de água e esgoto, prédios e ETAs de responsabilidade do SAAE. As aquisições desses materiais são essenciais para manter a perfeita entrega dos serviços ofertados pelo SAAE. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico. O prazo de vigência das contratações será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for fornecido.

10.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado a seguir:

- a) a contratada deverá fornecer, diretamente, materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- b) o fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação;
- c) a contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade.
- d) a contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, o tipo de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais;

10.3. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

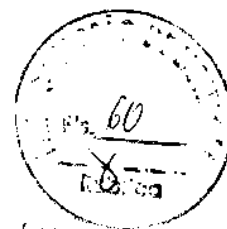
10.3.1. A contratada deverá fornecer materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens através de ordem de serviço/compras de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

10.3.2. O objeto em questão, deverá ser entregue no almoxarifado da unidade solicitante, cujo endereço consta na ordem de serviço/compras.

10.3.3. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação.

10.4. Os itens serão recusados nos seguintes casos:

- a) fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento (quando for o caso);
- b) quantidade maior ou menor que o solicitado;
- c) abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- d) for detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da fórmula solicitada;
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.



10.5. O fornecimento de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens deverá ser feito pela empresa vencedora do certame, matriz ou filial;

10.6. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;

10.7. A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões; Trabalhista, FGST, Estadual e Federal;

10.8. Os fornecimentos dos materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

10.8.1. Os materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas Termo de Referência;

10.8.2. A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

10.9. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens em dias úteis, conforme calendário do município;

10.10. Os materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

10.11. A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;

10.12. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O objeto de contratação pública para futuras e eventuais aquisições de materiais de tubos e conexões, material elétrico e ferragens destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icó – Ce.

11.2. O objeto da contratação trata de itens distintos e divisíveis, desta forma, optou-se pela realização de licitação por LOTE.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. O objeto em questão não é correlato e nem interdependente.

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

13.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do Município de Icó- Ceará.

13.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1 - Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de suprimentos para a realização dos serviços de manutenção realizados pelo SAAE;

14.1.2 - Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;



14.2. Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

15.1. Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, conforme orientações dos órgãos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal.

15.2. A contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê as Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber, e ainda: Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.3. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Justificativa da Viabilidade:

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao município de Icó-Ceará.

16.1.1. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no município e obteve êxito.

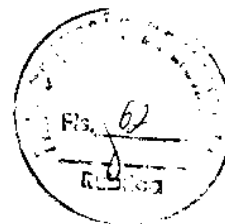
16.2. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Icó-CE, 26 de Julho de 2024

RESPONSÁVEL:

Daniel Maciel de Melo Peixoto

Diretor do SAAE



MAPA DE RISCO

1. DADOS DO PROCESSO:

1.1 OBJETO:

TRATA-SE DE ESTUDOS PRELIMINARES QUE VISA À AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE.

2. Fase de Análise: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referentes à fase de análise escolhida:

RISCO 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO (X)	ALTO ()

Dano (s): Prejuízo ao atendimento das demandas, visto que o planejamento deficiente pode acarretar na falta de materiais para serem usados para atender os usuários dos serviços do SAAE.

Ação (ões) Preventiva (s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.

Ação (ões) de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável: Setor Demandante

RISCO 02: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO (X)	ALTO ()

Dano (s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.

Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação (ões) de Contingência: Refazer e/ou o Termo de Referência.

Responsável: Setor Demandante

RISCO 03: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO (X)	ALTO ()



Dano (s): A não contratação do objeto licitado.

Ação (ões) Preventiva (s): Planejamento financeiro para Contratações.

Ação (ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro.

Responsável: Setor Demandante e Contabilidade

RISCO 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

PROBABILIDADE	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO (X)	ALTO ()

Dano (s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.

Ação (ões) Preventiva (s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.

Ação (ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo Licitatório.

Responsável: Secretaria/Setor Demandante e Setor de Licitação

4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referentes à fase de análise escolhida

RISCO 01: ATRASO NA CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO (X)	ALTO ()

Dano (s): Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação (ões) Preventiva (s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

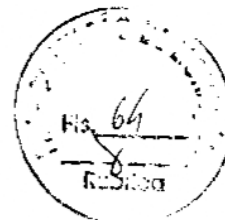
Ação (ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas solicitadas pelo SAAE.

Responsável: Gestor e Fiscal de Contratos

RISCO 02: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO (X)	MÉDIO ()	ALTO ()

Dano (s): Danos ao erário



Ação (ões) Preventiva(s): Pesquisa de preço em diferentes sites.

Ação (ões) de Contingência: Evitar contratações não adequados, em desacordo com estipulado no ETP e Termo de Referência.

Responsável: Setor de Compras.

RISCO 03: Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo)

PROBABILIDADE	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO (X)	ALTO ()

Dano (s): Retardamento da licitação/contratação

Ação (ões) Preventiva(s): Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.

Ação (ões) de Contingência: Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação. Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.

Responsável: Setor de licitações/Pregoeiro

RISCO 03: Fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

PROBABILIDADE	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA ()
IMPACTO	BAIXO ()	MÉDIO ()	ALTO (X)

Dano (s): Cancelamento do registro do fornecedor

Ação (ões) Preventiva(s): Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Ação (ões) de Contingência: Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador.

Responsável: Gestor da Ata de Registro de Preços.

Icó-CE, 26 de Julho de 2024,

Daniel Maciel de Melo Peixoto
Diretor do SAAE